



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE PBX (0196) 62.1116

LEI Nº 1.461/87
De 23.02.87

Dispõe sobre autorização ao Executivo em receber por doação do Governo' do Estado de São Paulo, a importân - cia de Cz\$ 40.457,50, que será utili zado na aquisição de uma ambulância, marca chevrolet caravan 87, nova, bem como a integralizar o valor do refe rido veículo em Cz\$ 40.457,50.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Es tância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atri buições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio na e promulga a seguinte:

L E I:

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a adquirir uma ambulância che vrolet, ano de fabricação 1987, nova, destinada aos servi ços de saúde e transporte de enfermos, ficando, para tanto, autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado' da Promoção Social (SEPS).
- Artigo 2º - O custo total do veículo referido no artigo 1º, é na ordem de Cz\$ 80.915,00 (oitenta mil, novecentos e quinze cruza - dos), do qual, fica autorizado o Executivo Municipal a re ceber por doação do Governo do Estado de São Paulo, atra - vés da Secretaria de Estado da Promoção Social, a importân cia de Cz\$ 40.457,50 (quarenta mil, quatrocentos e cinquen ta e sete cruzados e cinquenta centavos), o qual fica tam bém pela presente Lei, autorizado a integralizar com recur so próprio.
- Artigo 3º - Para cobrir as despesas advindas com o Artigo 2º indica-se como recurso as dotações próprias, consignadas no corrente orçamento, suplementadas com recursos a serem repassados - pela Secretaria de Estado da Promoção Social nos termos do Artigo 2º desta Lei.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.
- Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 23 de feve - reiro de 1.987.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 23.02.87
Notificados os interessados na data supra.

Hugo César de Souza Corrêa
Chefe de Gabinete